



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 021/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno e Art. 39º-A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,LeM, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que Institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da câmara municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda de serviços no setor de controladoria, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir ao servidor VANDERLEI WEBER que detém o cargo efetivo de controlador desta Câmara Municipal de Angélica – MS, Gratificação por Dedicação Exclusiva, a partir de 14.03.2022.

Art. 2º. O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsão dos Artigos 39-E, Da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência em 14.03.2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica - MS, 14 de março de 2022.

Vereadora Almir Fagundes
Presidente